



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. - Nº 1408 / 2025 :: SEXTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 20

SUMÁRIO

Descrição	Página
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025- SEMAS.....	1
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 – SEMAS	5

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025- SEMAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE CURSO SUPERIOR OU CURSO TECNÓLOGO PARA HABILITAÇÃO AO AUXÍLIO FINANCEIRO MENSAL PARA O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO REFERENTE AO 2º SEMESTRE DO ANO DE 2025.

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.208.946.0001-24, sediado na Praça da Bandeira, nº 10, Beira Rio, CEP nº 65970-000, neste ato representado por seu Prefeito, DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO, inscrito no CPF sob o nº 028.647.603-53, residente e domiciliado na Avenida Benedito Leite, nº 139, no município de Porto Franco/MA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 079, de 21 de maio de 2019, na Lei Municipal nº 031/2022, de 24 de fevereiro de 2022, no art. 12, § 3º, da Lei nº 4.320/1964, no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Federal nº 9.784/99, serve-se do presente para tornar público o presente Edital de Chamamento Público nº 001/2025- SEMAS, processo que visa cadastrar, selecionar e habilitar estudantes ao auxílio financeiro mensal, para o transporte universitário para o 2º semestre do ano de 2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. – DO OBJETO

1.1. – O objeto do presente Edital é selecionar estudantes universitários residentes no Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, que estiverem matriculados e cursando qualquer curso superior ou curso tecnólogo aprovado pelo Ministério da Educação, de forma presencial ou híbrida em Instituições de Ensino Superior situadas nas cidades de Imperatriz – MA, Estreito – MA e Tocantinópolis – TO ou outras cidades com distância de até 110 km de Porto Franco – MA.

2. – DO AUXILIO E/OU SUBVENÇÕES

2.1. – O Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, concederá subvenções ou auxílio financeiro para estudantes de instituição de ensino superior pública ou privada sediada nas cidades de Imperatriz – MA, Estreito – MA e Tocantinópolis – TO ou outras cidades com distância de até 110 km de Porto Franco – MA, nos termos das disposições deste Edital e dos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 031, de 24 de fevereiro de 2022.

2.2. – Os estudantes selecionados farão jus à 05 parcelas do benefício no 2º semestre de 2025, correspondentes aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025, com seguintes valores mensais estimados: Imperatriz – MA, auxílio financeiro de R\$ 240,00; Estreito – MA, auxílio financeiro de R\$ 150,00 e Tocantinópolis – TO, auxílio financeiro de R\$ 130,00.

2.2. – O processo seletivo para participar do Programa de Auxílio Financeiro para Transporte Universitário será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com sede na Travessa Carolina, s/n, Bairro Jardim São Manoel, CEP 65.970.000;

2.3. – O texto deste Edital será publicado no Diário Oficial do Município, endereço www.portofranco.ma.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

3. – DAS INSCRIÇÕES

3.1. – As inscrições ficarão abertas no período de 11 a 18 de agosto de 2025, no horário das 8:00 às 12:30, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

3.2. – A entrega da documentação para fins de inscrição e habilitação poderá ser feita diretamente pelo estudante ou por um representante legal da família (pai, mãe ou responsável legal) e se por outro representante, deverá ser apresentada procuração.

3.3. – A inscrição dar-se-á mediante preenchimento, assinatura e protocolo dos documentos seguintes:

3.3.1. – Anexo I - Ficha de Inscrição para Auxílio Transporte;

3.3.2. – Anexo II – Relação dos Documentos a serem anexados ao requerimento: 1) Cópia do RG e CPF do Estudante; 2) Declaração ou comprovante de matrícula atualizado fornecido pela Instituição de Ensino Superior; 3) Cópia de comprovante atual de residência,



comprovando residir no município de Porto Franco/MA; 4) Comprovante bancário para depósito do auxílio transporte na conta indicada (deve ser do Banco do Brasil S/A); 5) Cópia de holerite, contracheque, CTPS, declaração de renda ou documento equivalente do estudante ou de seu responsável legal, para avaliação da situação socioeconômica de cada pretendente e de sua família, nos termos do inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 079/2019.

3.4. – Anexo III – Termo de Compromisso;

- 3.4.1. –** O Município poderá solicitar outros documentos complementares que forem indispensáveis a avaliação objetiva do candidato;
3.4.2. – Os documentos para serem aceitos, devem estar legíveis, e os anexos devidamente assinados pelo estudante interessado.

4. – DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. – A seleção dos candidatos terá por base dois critérios objetivos: 1) a regularidade da documentação apresentada por ocasião das inscrições e a 2) situação socioeconômica de cada pretendente e de sua família, sendo que, neste último caso, serão classificados, dentro do número de auxílios ofertados, os que apresentarem condições socioeconômicas de menor renda per capita e os menos favorecidos, de acordo com os critérios oficiais do Município e utilizados pelo Governo Federal;

4.2 – Uma vez concedido o benefício, o candidato deverá providenciar a renovação semestral, dentro do calendário a ser apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e comprovar frequência mínima de 75% por mês, oportunidade em que deverá apresentar o comprovante de que se mantém devidamente matriculado em instituição de ensino superior sediada na cidade de Imperatriz/MA, Estreito – MA e Tocantinópolis – TO ou outras cidades com distância de até 110 km de Porto Franco – MA;

4.3. – A seleção dos candidatos que preencherem todos os requisitos deste edital será realizada até o número de vagas que atinjam o limite do recurso disponível para o programa;

4.4. – Quando o candidato não constar do Cadastro Único do Governo Federal a renda será aferida pelas informações prestadas no Anexo I e por outros meios objetivos disponíveis pela Administração;

4.5. – Após a análise da documentação dos candidatos inscritos, será publicada a listagem dos aprovados que será afixada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, bem como no Diário eletrônico da Prefeitura Municipal de Porto Franco www.portofranco.ma.gov.br.

5. - DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

5.1. – O candidato que não constar na relação dos aprovados poderá interpor Recurso Administrativo junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no prazo máximo de 2 (dois) dias, após a publicação do ato de homologação impugnado (contagem em dias úteis);

5.2. – No recurso, podendo ser utilizado o modelo do ANEXO IV, deverá constar o nome completo do candidato, assinatura e a fundamentação, com argumentação lógica, objetiva e consistente;

5.3. – Os pedidos de recurso serão indeferidos quando intempestivos, considerados inconsistentes ou em desacordo com o presente item;

5.4. – Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será publicado o resultado, não cabendo mais recurso na via administrativa e sua listagem será afixada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e publicada no Diário eletrônico da Prefeitura Municipal de Porto Franco: www.portofranco.ma.gov.br.

6. - DAS DENÚNCIAS E DAS SANÇÕES

6.1. – A Administração Pública Municipal tomando conhecimento do não enquadramento do benefício constante na lista dos deferidos, mediante denúncia ou por qualquer outro meio, averiguará a informação, realizará diligências e solicitará informações do próprio beneficiário, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, e se comprovada a irregularidade poderá: I - Suspender o benefício em caráter liminar; II - Obrigatoriamente, instaurar processo administrativo para a aplicação das penas previstas na legislação que disciplina a matéria, cominando com resarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente.

7. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. – Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados de acordo com este Edital;

7.2. – O estudante que desistir ou trancar o curso, obriga-se a comunicar imediatamente o Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos para fins de desvinculação do programa; caso deixe de fazê-lo, esse comportamento do estudante constitui motivo suficiente para não ter acesso ao programa, sendo o estudante excluído do programa;

7.3. – O valor correspondente ao auxílio será pago até o dia 05 subsequente de cada mês, em conta bancária do beneficiário, agência do Banco do Brasil S/A, que deverá ser informada pelo estudante no prazo previsto no item 3 deste Edital. Não serão aceitas contas salário, conjunta ou em nome de terceiro;

7.4. – O auxílio transporte, financeiro ou subvenção poderá ser cancelado nos seguintes casos: 1) Quando o beneficiário desistir, cancelar ou trancar a matrícula do curso; 2) Ficar comprovada a falsidade de documentos apresentados ou a inexatidão de informações prestadas para obtenção do benefício; 3) Mudança de residência do beneficiário para outro Município; 4) Quanto o estudante apresentar média de aproveitamento inferior a 7,0 em cada disciplina do semestre; 5) Quando houver desistência expressa ou tácita do auxílio universitário; 6) Quando não cumprir as exigências previstas em lei ou no edital de seleção durante a execução e, 7) Quando ocorrer o óbito do beneficiário.

7.5. – Os casos omissos serão resolvidos pelo Município subvencionador, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Comissão Organizadora do Processo Seletivo e pela Procuradoria Geral do Município.

8. – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. – As despesas públicas relativas ao presente projeto correrão de dotações orçamentárias constantes na Lei Municipal nº 021/2024, de 30 de dezembro de 2024 e ou de créditos adicionais, mediante transferências de recursos do Tesouro Municipal para o órgão Secretaria Municipal de Educação, em conta específica, com a seguinte discriminação:

ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4cb9455e2cd6c04aca6dcf18d04dadbd3d459dfa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



AÇÃO	12.364.0435.2133.0000 - APOIO, PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

9. - O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo é o da Comarca de Porto Franco, Estado do Maranhão.

10. - São partes integrantes deste Edital os Anexos I, II, III e IV.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE AGOSTO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito Municipal

MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA AUXÍLIO TRANSPORTE

DADOS ACADÊMICOS:

Nome do aluno (a): _____
Nome do Curso e ano/semestre: _____
Instituição de Ensino: _____

DADOS PESSOAIS:

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Sexo: () M () F:
Filiação: _____
Documento de identidade (RG): _____ CPF: _____
Estado civil: _____ Título de Eleitor: _____
Endereço: nº _____ Bairro: _____ CEP: _____
Celular: _____ e-mail: _____
Profissão: _____ Empresa que trabalha: _____
Fone Comercial: _____
Há quanto tempo reside no município? _____
Dados para recebimento do auxílio: Banco: _____ Agência: _____
Conta Corrente: _____

RENDIMENTO DO CANDIDATO

Renda *per capita* do candidato R\$ _____
Renda média familiar R\$ _____
Número de membros da família: _____

Declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilização civil e criminal que as fotocópias de todos os documentos apresentados são fiéis às vias originais;

Data e Local: _____, ____ / ____ / 2025.

Assinatura legível do candidato ou representante legal



ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – ANEXAR AO REQUERIMENTO

ANEXO I - Ficha de Inscrição para Auxílio Transporte

ANEXO II – Relação dos Documentos a serem anexados ao requerimento:

- 1 - Cópia do RG e CPF do Estudante;
- 2 - Declaração ou comprovante de matrícula atualizado fornecido pela Instituição de Ensino Superior;
- 3 - Cópia de comprovante atual de residência, comprovando residir no município de Porto Franco/MA;
- 4 - Comprovante bancário para depósito do auxílio transporte na conta indicada (deve ser do Banco do Brasil S/A);
- 5 - Cópia de holerite, contracheque, CTPS, declaração de renda ou documento equivalente do estudante ou de seu responsável legal, para avaliação da situação socioeconômica de cada pretendente e de sua família, nos termos do inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 079/2019.

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

DADOS ACADÊMICOS:

Nome do aluno (a): _____

Nome do Curso e ano/semestre: _____

Instituição de Ensino: _____

Firmo o presente Termo de Compromisso para participar do Auxílio Financeiro para Transporte Universitário, ciente de minhas obrigações de:

- 1.1. - O Auxílio financeiro e ou subvenção social destina-se ao custeio parcial do Transporte Universitário da cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão para estudantes que estudam em Instituições Universitárias públicas ou privadas situadas no município de Imperatriz/MA, Estreito – MA, Tocantinópolis – TO ou outras cidades com distância de até 110 km de Porto Franco – MA, durante os dias letivos;
- 1.2. - No caso de trancamento da matrícula ou cancelamento, desistência ou interrupção do curso, o aluno/beneficiário deverá informar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;
- 1.3. - Comparecerei a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos sempre que convocado.

Declaro que o não cumprimento de minha parte das condições e exigências estabelecidas neste Termo de Compromisso, implicará na minha desvinculação do programa de auxílio transporte universitário, mediante prévia notificação.

Porto Franco (MA), _____ de _____ de 2025.

Assinatura legível do aluno

**Assinatura legível do responsável
(no caso de aluno menor de 18 anos de idade)**

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, venho apresentar RECURSO contra a decisão preliminar proferida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em relação a avaliação documental para seletivo do Concessão do Auxílio Transporte Universitário, com base nos seguintes fatos e argumentos:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4cb9455e2cd6c04aca6dcf18d04dadbd3d459dfa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Porto Franco/MA, _____ de _____ de 2025.

Ass. Candidato Recorrente

Para uso da Administração Municipal:
RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO: ()DEFERIDO ()INDEFERIDO

Porto Franco/MA, _____ de _____ de 2025

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2025 – SEMAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RENOVAÇÃO SEMESTRAL DO AUXÍLIO FINANCEIRO MENSAL PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE CURSO SUPERIOR OU TECNÓLOGO REFERENTE AO 2.º SEMESTRE DO ANO DE 2025.

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946.0001-24, sediado na Praça da Bandeira, nº 10, Beira Rio, CEP nº 65970-000, neste ato representado por seu Prefeito, DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 079, de 21 de maio de 2019, na Lei Municipal nº 31/2022, de 24 de fevereiro de 2022, no art. 12, § 3º, da Lei nº 4.320/1964, no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Federal nº 9.784/99, serve-se do presente para tornar público o presente Edital de Chamamento Público nº 002/2025, de RENOVAÇÃO SEMESTRAL do auxílio financeiro mensal para custeio parcial do transporte de estudantes universitários para o 2.º semestre do ano de 2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. 1. O processo de renovação é exclusivo para estudantes de curso superior ou tecnólogo que receberam o Auxílio Financeiro no 2º semestre de 2025 e estão regularmente matriculados para o segundo semestre de 2025.
- 1.3. - Os estudantes selecionados farão jus à 05 parcelas do benefício no 2º semestre de 2025, correspondentes aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025, com seguintes valores mensais estimados: Imperatriz – MA, auxílio financeiro de R\$ 240,00; Estreito – MA, auxílio financeiro de R\$ 150,00 e Tocantinópolis – TO, auxílio financeiro de R\$ 130,00.
- 1.4. A presente convocação tem por objetivo realizar a convocatória dos estudantes beneficiados com o Auxílio Financeiro no 2º semestre de 2025, para entrega do termo de renovação de auxílio; comprovante de matrícula em instituição de ensino superior no segundo semestre de 2025 e; comprovação de frequência mínima de 75% por mês, condições obrigatórias para continuidade do recebimento do Auxílio.

2. DO PROCESSO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

- 2.1. A inscrição para renovação do auxílio dar-se-á mediante preenchimento, assinatura e protocolo dos documentos seguintes, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, **no período de 11 a 18 de agosto de 2025, no horário das 8:00 às 12:30**, podendo ser feita diretamente pelo estudante ou por um representante legal da família (pai, mãe ou responsável legal) e se por outro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4cb9455e2cd6c04aca6dcf18d04dadbd3d459dfa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



representante, deverá ser apresentada procuração: **a)** Termo de Renovação, disponível no Anexo I desta chamada pública; **b)** Comprovante de matrícula em instituição de ensino superior e; **c)** Comprovar frequência mínima de 75% por mês.

2.2. A lista nominal dos estudantes que deverão apresentar os documentos previstos no item 2.1 está especificada no Anexo II desta convocação.

2.3. Por meio da renovação, o estudante reitera suas informações referentes à renda, declarando continuidade nos cumprimentos dos critérios estabelecidos pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2025.

3. DAS DENÚNCIAS E DAS SANÇÕES

3.1. A Administração Pública Municipal tomando conhecimento do não enquadramento do benefício constante na lista dos deferidos, mediante denúncia ou por qualquer outro meio, averiguará a informação, realizará diligências e solicitará informações do próprio beneficiário, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, e se comprovada a irregularidade poderá: I - Suspender o benefício em caráter liminar; II - Obrigatoriamente, instaurar processo administrativo para a aplicação das penas previstas na legislação que disciplina a matéria, cominando com resarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. – As despesas públicas relativas ao presente projeto correrão de dotações orçamentárias constantes na Lei Municipal nº 021/2024, de 30 de dezembro de 2024 e ou de créditos adicionais, mediante transferências de recursos do Tesouro Municipal para o órgão Secretaria Municipal de Educação, em conta específica, com a seguinte discriminação:

ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.364.0435.2133.0000 - APOIO, PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O valor correspondente ao auxílio será pago até o dia 05 subsequente de cada mês, em conta bancária do beneficiário, agência do Banco do Brasil S/A, informada pelo estudante.

5.2. O auxílio transporte, financeiro ou subvenção poderá ser cancelado nos seguintes casos: 1) Quando o beneficiário desistir, cancelar ou trancar a matrícula do curso; 2) Ficar comprovada a falsidade de documentos apresentados ou a inexatidão de informações prestadas para obtenção do benefício; 3) Mudança de residência do beneficiário para outro Município; 4) quanto o estudante apresentar rendimento escolar inferior a 70% das disciplinas matriculadas no semestre e frequência menor que 75% por mês.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Município subvencionador, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, organizadora do Processo Seletivo e pela Procuradoria Geral do Município.

5.4. São partes integrantes deste Edital os anexos I e II.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE AGOSTO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito Municipal

MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4cb9455e2cd6c04aca6dcf18d04dadbd3d459dfa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ANEXO I**TERMO DE RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS**

Eu, _____, RG nº _____ e CPF nº _____, estudante do Curso _____, período: _____, beneficiado com o Auxílio Financeiro para ajuda no transporte de estudantes universitários no 2º semestre de 2024 e estando regularmente matriculado para o segundo semestre de 2025, venho através deste, solicitar a renovação da concessão do mesmo, para o segundo semestre de 2025 e declaro estar ciente que é de minha inteira responsabilidade acompanhar todas as informações a respeito dos auxílios financeiros para ajuda no transporte de estudantes universitários, bem como informar qualquer alteração na situação socioeconômica ou a desistência, cancelamento ou trancamento de matrícula do curso

Declaro ainda, que não houve nenhuma alteração da realidade socioeconômica declarada e comprovada mediante a entrega de documentação em período anterior e que permaneço na condição de estudante regularmente matriculado (a) no segundo semestre de 2025.

Porto Franco/MA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura legível do (a) estudante

Assinatura legível do (a) responsável
(para estudantes menores de 18 anos)

ANEXO II**LISTAGEM PARA RENOVAÇÃO****CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AJUDA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS QUE ESTUDAM EM IMPERATRIZ, ESTREITO E TOCANTINOPOLIS**

1	ACSA LETÍCIA HENRIQUE FERREIRA BRITO
2	ADRIAN FEITOSA
3	ADRIANA DA SILVA NUNES
4	ADRIANO PEREIRA FERNANDES BRITO
5	ADRIANO SANTOS CHAVES
6	AINOAN DE SOUSA MILHOMEN
7	AISHA DE SOUSA MARTINS
8	AJALMAR NORBETO DE JESUS JÚNIOR
9	AKYLLA OLIVEIRA DOS REIS
10	ALANNA ILDA SANTOS BARROS
11	ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4cb9455e2cd6c04aca6dcf18d04dadbd3d459dfa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



12	ALEX LIMA BUENO
13	ALEX SOUSA COSTA
14	ALICE DE ARAUJO BARROS
15	ALICE DOS SANTOS PEREIRA
16	ALICE SANTANA MARIA
17	ALINE DIAS DA SILVA
18	ALINE LAISE SANTOS SILVA
19	ALINE RIBEIRO DUARTE OLIVEIRA
20	ALLAN VALDO OLIVEIRA DE SOUSA
21	ALVARO CHAVES VERISSIMO
22	AMANDA CABRAL MATOS
23	AMANDA CHAVES VERISSIMO
24	AMANDA DA SILVA MARINHO
25	AMANDA OLIVEIRA MARINHO
26	AMANDA SOARES ANDRADE
27	AMANDA SOUSA DE OLIVEIRA
28	AMANDA VIEIRA DE ANDRA
29	AMANDA VITORIA MATOS
30	ANA BEATRIZ ARAUJO MARINHO
31	ANA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO SOUSA
32	ANA BEATRIZ MIRANDA SOUSA
33	ANA BEATRIZ NUNES CARVALHO
34	ANA CARLA MARTINS
35	ANA CAROLINE BARROS
36	ANA CAROLINE TORRES
37	ANA CLARA ALVES BEZERRA
38	ANA CLARA NUNES BASTOS
39	ANA JULIA DE MORAIS
40	ANA KARLA CARVALHO RIBEIRO
41	ANA KAROLINE BARROS
42	ANA KAROLINE C CIRQUEIRA
43	ANA KEWLEN ALVES CIRQUEIRA
44	ANA LAURA GOMES DA SILVA
45	ANA LIDIA RODRIGUES ALVES
46	ANA LUISA AZEVEDO
47	ANA LUIZA DA SILVA GUIMARAES
48	ANA PAULA LEITE BARROS
49	ANA PAULA MENDES MILHOMEM
50	ANA TATILLA CARVALHO MONTEIRO
51	ANA VITORIA CHAVES GONÇALVES
52	ANA VITORIA DA CONCEIÇÃO SOUSA
53	ANA VITORIA DA SILVA AS
54	ANA VITORIA DANTAS SILVA



55	ANAILSON ELIAS DANTAS
56	ANAILSON MATOS SANTOS
57	ANDRÉ SOUSA DOS SANTOS
58	ANDRE VITOR DE SOUSA MARINHO
59	ANDRESSA DA SILVA MARTINS
60	ANDRESSA DAVILA CATUCA MILHOM
61	ANDRESSA MORAIS VIEGAS
62	ANDRESSA SOUSA DE AS
63	ANDREZA DE SOUSA LIMA
64	ANGELA DOS SANTOS MILHOMEN
65	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MIRANDA
66	ARIADNI DOS SANTOS PEREIRA
67	ARIANA BEZERRA BARROS
68	AYLLA BEZERRA AGUIAR
69	BARBARA R CARVALHO COSTA
70	BEATRIZ DE SOUSA PINHO
71	BEATRIZ MILHOMEN NUNES
72	BRENDA LORRANE OLIVIERA SANTOS
73	BRENNO MENDES SOUSA
74	BRENO CHAVES SANTANA
75	BRUNA ARAUJO DE SOUSA MARINHO
76	BRUNA OLIVIERA DE MORAIS
77	BRUNO FERREIRA BARBBOSA
78	BRUNO VITOR DE SOUSA MESSIAS
79	CAILSON ARAUJO DO NASCIMENTO
80	CAIO CESAR DOS SANTOS MILHOMEN
81	CAMILA ACSA ARAUJO SILVA
82	CAMILA CRISTINA FRANÇA PEREIRA
83	CAMILA GOMES DA SILVA
84	CARLOS EDUARDO ROCHA DA SILVA
85	CARLOS EDUARDO S CATAPANO
86	CARLOS NUNES DE JESUS FEITOSA ARAÚJO
87	CAROLINE BARROS DA SILVA
88	CINTHIA SANTOS VERAS
89	CLECITANIA MAIA DA SILVA PEREIRA
90	CLEIDE MARQUES LINHARES
91	CRISLORRANE GOMES MAIA
92	CRISTIANE SOUSA GUIMARAES
93	DALILA RODRIGUES COELHO
94	DALVANNY FABRICIA LIMA
95	DANIELE FERREIRA BONFIM
96	DANIELY PEREIRA DA COSTA
97	DANILLO CARVALHO MIRANDA



98	DANYLO MILHOMEN
99	DARLANGELA SOUSA SANTOS
100	DARLI DI LISANDRE SOARES SOUTO
101	DÁVILA DE SOUSA MARINHO AGUIAR
102	DAYANNE DA SILVA MARTINS
103	DENIS TORQUATO DA COSTA
104	DENISE SOARES DE LIMA
105	DEONISE DE SOUZA MAGALHES
106	DEUSIVAN FERREIRA DA SILVA
107	DIANA DE SOUSA BEZERRA
108	DYOGO SOARES DO NASCIMENTO
109	EDEILSON GOMES DA SILVA CORDEIRO
110	EDELTA MARINHO OLIVEIRA
111	EDILANE PEREIRA R. DE MELO
112	EDILENE CORDEIRO
113	EDILSON DE ABREU PAZ
114	EDNA THAIS ALVES MIRANDA
115	EDSON AROUCHA DOS SANTOS
116	EDSON DA SILVA RIBEIRO JUNIOR
117	EDSON DE SOUSA CATUCA
118	EDUARDO DOS SANTOS
119	ELIAS ARAÚJO VIEIRA NETO
120	ELICINEA DA SILVA LICA
121	ELINARA REIS DE SOUZA
122	ELLEM REGINA DINIZ CIRQUEIRA
123	ELLEN CRISTINA PAZ ARAUJO
124	ELLEN REGINA CASTRO BRITO
125	ELLEN SILVA MARTINS
126	EMANUEL DE SOUZA AGUIAR
127	ERICA RAMONY VIEIRA GOMES
128	ERIKA DOS PRAZERES ARAUJO
129	ERNESTINA ASSUNÇAO ARAUJO
130	ESDRAS PEREIRA DE SOUSA
131	ESTHEFANY OLIVEIRA TORRES
132	EURIVAL DA ROCHA OLIVEIRA JUNIOR
133	EVA DAGNA SOUSA ARAUJO
134	EVA MARCIA RODRIGUES
135	EVALDO DE SOUSA VIEIRA JÚNIOR
136	EVILSON ARAUJO ABREU
137	EZEQUIEL SANTOS DINIZ
138	FABRICIA VITORIA ALVES
139	FABRICIO DA SILVA PARREAO
140	FELIPE LIMA DA SILVA



141	FELIPE LIMA MACEDO
142	FELIPE MILHOME MARTINS
143	FELIPE PETERSON SILVA
144	FERNANDA HELOISA MARQUES DOS SANTOS
145	FERNANDO MILHOMEM MARANHÃO
146	FILLYPE GABRIEL PEREIRA DA CRUZ RODRIGUES
147	FLAVIANE MILHOMEM MOTA
148	FLAVIO MIRANDA SÁ
149	FLAVIO SILVA DE MORAES
150	FRANCILENE MENTEL CANTUARIO
151	FRANCINETE ALVES DA SILVA
152	FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA
153	FRANCISCO NIVALDO MATOS WANDERLEY
154	GABRIEL ALMEIDA MILHOMEM
155	GABRIEL ARCANJO VIEIRA CARVALHO
156	GABRIEL ASSUNÇÃO SACARDO LICO
157	GABRIEL DE SOUSA SILVA
158	GABRIEL OLIVEIRA BARROS
159	GABRIEL RODRIGUES DE SOUSA
160	GABRIEL SOARES DIAS DE BRITO
161	GABRIELA LOPEZ FERREIRA
162	GABRIELLY DE MIRANDA MORAIS
163	GABRIELY SANTOS REIS
164	GEICE DE OLIVEIRA PEREIRA
165	GENISON TIAGO SILVA ALMEIDA
166	GEOVANA DE SOUSA MARINHO
167	GEOVANA DO NASCIMENTO
168	GEOVANA LIMA DA SILVA
169	GEOVANA OLIVEIRA DA SILVA
170	GEOVANA YASMIM BARROS
171	GEOVANNA NUNES SILVA VARGAS
172	GEOVANNA SILVA LIMA
173	GILVANDO DE SOUSA SARMENTO
174	GISELLY KAROLINE DA ROCHA
175	GIVALDO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR
176	GIZELLE SOUSA DE MORAIS
177	GLEICIANE RODRIGUES DA SILVA
178	GRAZIELA DIAS AGUIAR
179	GRAZIELLE DE SOUSA GUIMARÃES
180	GUILHERME CARVALHO DE AS
181	GUILHERME DOMINGUES NEVES
182	GUILHERME MARINHO DE ARAUJO
183	GUILHERME MARTINS DA SILVA



184	GUILHERME SILVA ABREU
185	GUSTAVO FIGUEIREDO DE SOUZA
186	GUSTAVO FURTADO MACEDO AGUIAR
187	GUSTAVO MONTEIRO DOS SANTOS
188	GUSTAVO PARREAO CARDOSO
189	GYOVANA FEITOSA SARZEDAS
190	HANNA VITORIA RODRIGUES MACIEL
191	HARIELLE ALVES COSTA
192	HAVANA OLIVIERA DA SILVA
193	HELLEN REGINA DE SOUSA AMARANTE
194	HUGO BARROS MARINHO
195	IALA PEREIRA COSTA
196	IDEANA CIRQUEIRA DA SILVA
197	INDIANARA NEVES DUARTE
198	INGRID VICTÓRIA DE CARVALHO
199	INGRIDI DANIELA DA C MENDONÇA
200	IRLENE DA CUNHA BANDEIRA
201	ISAAC FURTADO MACEDO AGUIAR
202	ISAACK DANIEL MACEDO
203	ISABEL RIBEIRO DE SOUSA MIRANDA
204	ISABELA MARIA ALVES QUEIROZ
205	ISABELA MORAES MARTINS
206	ISABELA TAVARES RIBEIRO
207	ISABELLA CRISTINA MARQUES SILVA
208	ISAIAS AGUIAR GOMES
209	ISAQUE FONSECA FAUSTINO
210	ISLANI DA SILVA MOTA OLIVEIRA
211	ITALO DA SILVA FEITOSA
212	ITAMISA DIAS PEREIRA FEITOSA
213	ITATIARA MACIEL ROCHA
214	ITAUANA ANDRADE DA SILVA SIMIÃO
215	ITHALO SANTOS OLIVEIRA
216	IZABELLAH GOMES DE SOUSA E ALMEIDA
217	JABSON DINIZ CIRQUEIRA
218	JACIRENE R. DE SOUZA
219	JACQUELINE COSTA MAGALHAES TEIXEIRA
220	JAKELINE SILVA ARAUJO
221	JALDO DOS PRAZERES SILVA
222	JANESSA CARVALHO VIEIRA
223	JANUS SILVA ROCHA
224	JARDEL NUNES
225	JEANE DA SILVA BRITO
226	JEANE DOS SANTOS DA SILVA



227	JEMIMA HAMUTAL DE SOUSA
228	JESSICA FEITOSA DA SILVA
229	JESSICA SILVA DE SOUSA
230	JESSILANE SOUSA COSTA
231	JHONATAN REIS DA SILVA
232	JHONATAN ROBERTO PAULA PEREIRA
233	JOÃO ANTÔNIO DE ANDRADE MIRANDA
234	JOÃO CARLOS AZEVEDO OLIVEIRA
235	JOÃO DIAS CANJÃO
236	JOAO GABRIEL VIEGAS
237	JOÃO PAULO BARROSO
238	JOÃO PAULO DE SOUSA
239	JOÃO PAULO MARINHO MOTA
240	JOÃO PAULO RIBEIRO ARAUJO
241	JOÃO PEDRO RODRIGUES MEDRADO
242	JOÃO RODRIGUES DA LUZ
243	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA JORGE
244	JOAO VICTOR MAYVO AGUIAR
245	JOELMA SILVA BORGES
246	JÔNATA BARROS MARINHO
247	JORLEANE PEREIRA
248	JOSE FANE COSTA MACEDO
249	JOSIAS PEREIRA
250	JOSY KETHELLY GUEDES FERNANDES
251	JOYCE HELLEN G SOUSA
252	JOYCE KELLY C DINIZ
253	JUCIVALDO ALVES DA SILVA
254	JUDITH DE SOUSA NETO
255	JÚLIA LIMA PARREÃO
256	JULIANA CARVALHO DE SOUSA
257	JULIANA DOS REIS PAIVA
258	JULIENE GOMES DA SILVA
259	JULIO CÉSAR LIMA DE SOUSA
260	KAIKY NUNES DE SOUSA
261	KAILANY GONÇALVES DE SOUSA
262	KAIO VINICIUS DA SILVA FERREIRA
263	KAMILA MEDRADO DE SOUSA
264	KAMILLY VICTORIA SILVA CONCEIÇÃO
265	KAREN MARINHO BARROS
266	KAREN RUANNA PEREIRA
267	KAREN VITORIA CARVALHO
268	KARENN DA PAIXÃO LIMA
269	KARIELY DA SILVA MARACAÍPE



270	KARLA EDUARDA S. DE MIRANDA
271	KARLINE DA SILVA MARTINS
272	KARROLLAYNE MARIA MIRANDA
273	KASSIELY FIGUEIRDO MARINHO
274	KAUÃ CIPRIANA DE SOUSA SILVA
275	KAUÃ DA SILVA MARINHO
276	KAUANNY VITORIA DA SILVA ALMEIDA
277	KAWANDERSON ALBUQUERQUE
278	KAWANE SANTANA NEVES
279	KAWANNY GOMES DOS SANTOS
280	KAYKY DA SILVEIRA SOUSA
281	KAYKY MORAIS LIMA
282	KAYLANE MIRANDA CARVALHO
283	KAYLANNE GOMES SOUSA
284	KAYLANNE MAGALHAES DE SOUSA
285	KAYLANNY MILHOMEM MARINHO
286	KAYLLANE MARINHO MIRANDA
287	KECIA HELEM GOMES
288	KECYLA TUANE MACAHDO BANDEIRA
289	KEILA PEREIRA RODRIGUES
290	KELLEN FERNANDA BALTAZAR RIBEIRO
291	KELVYN DOS SANTOS DA SOLEDADE
292	KESSYLA NOGUEIRA ARAUJO
293	KEURY VIEIRA LIMA
294	KEVIN VICTOE SANTOS
295	KEVYLLEN LAYANNE DUARTE
296	KEYLANE DOS SANTOS SOUZA
297	KIMBERLY VITORIA SANTOS SILVA
298	KLEISON DE ALMEIDA BARROS
299	KLESIA DO SANTOS OLIVEIRA
300	LAIANA ALVES DE ALMEIDA
301	LAIANE FIGUEIREDO MILHOMEM
302	LAÍS SANTOS OLIVEIRA
303	LARA BEATRIZ DE SOUSA BEZERRA
304	LARISSA DA SILVA GUIMARAES
305	LARISSA FRANCA ROCHA BEZERRA
306	LARISSA FREITAS DE OLIVEIRA
307	LARISSE LIMA DE OLIVEIRA
308	LARISSE LIMA DE OLIVEIRA
309	LAUANDA DA CONCEIÇÃO BARROS
310	LAURA CIBELLE DAMASCENO DUARTE
311	LAUREN MARINHO MAIA
312	LAYANE DE CASSIA MOREIRA



313	LAYANE MACIEL DAMASCENA SILVA
314	LEIDIANE PEREIRA DE SOUSA
315	LETICIA BRITO DA SILVA
316	LETÍCIA MIRANDA MONTOVANI
317	LEUSIVANE ALVES DOS SANTOS
318	LILIAN JOICE RODRIGUES
319	LIVIA BEATRIZ DE SOUSA MARINHO
320	LIVIA DE SOUSA CONCEIÇÃO
321	LÍVIA GOMES GALDINO COSTA
322	LIVIA LIMA ROBERTO
323	LORENA MARTINS MILHOMEM RODRIGUES
324	LUANN DOUGLAS NUNES DE AQUINO
325	LUCAS ALMEIDA SILVA
326	LUCAS ALVES DA SILVA
327	LUCAS ARAÚJO SANTOS
328	LUCAS LIMA DA SILVA
329	LUCAS ROSA DA SILVA
330	LUCIANA DOS SANTOS POLICARPO
331	LUCIARA DE QUEIROZ MARINHO
332	LUCIENE MARIA CARVALHO DOS SANTOS
333	LUCIETE CAMPOS DE JESUS
334	LUIS FELIPE DINIZ BARBOSA
335	LUIS FERNANDO MILHOMEM DE SOUSA
336	LUIS FILIPE SOUSA
337	LUIS SCHMIDT
338	LUISA VICTÓRIA DA SILVA COELHO
339	LUIZ ANDRÉ FERREIRA NUNES
340	LUIZ CARLOS CORREA
341	LUIZ FELIPE PEREIRA SANTOS
342	LUIZ GABRIEL DOS SANTOS E SILVA
343	LUZIA DE MORAIS SOUZA
344	MADALENA RODRIGUES DOS SANTOS
345	MAGAYVER PHILLYPI SEABRA SOUSA
346	MAIZA CONCEIÇÃO ROCHA
347	MARCELO CAETANO VIEIRA
348	MARCIONE CRISTINA COELHO DA SILVA
349	MARCONÉ BORGES MARINHO
350	MARCOS CLÁUDIO MIRANDA GOMES
351	MARCOS DA SILVA OLIVEIRA
352	MARCOS FELIPE GOMES
353	MARCOS VINICIUS COELHO
354	MARCUS VINICIUS DE SOUSA SILVA
355	MARIA ALZENIRA OLIVEIRA MARINHO



356	MARIA APARECIDA DOS NASC. DOS SANTOS
357	MARIA CECILIA DE SOUSA SILVA
358	MARIA CLARA BRITO BEZERRA
359	MARIA CLARA DA SILVA SANTOS
360	MARIA CLARA GOMES MEDRADO
361	MARIA CLARA MORAIS REGO
362	MARIA CLARA SANTOS DE OLIVEIRA
363	MARIA CLARIA DE SOUSA MILHOMEN
364	MARIA CRISTINA MOTA BARROS
365	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA CORREIA
366	MARIA EDUARDA MOTA COSTA
367	MARIA EDUARDA NASC AGUIAR
368	MARIA EDUARDA OLIVEIRA
369	MARIA EDUARDA SILVA AS
370	MARIA FERNANDA MACHADO
371	MARIA GABRIELE CONCEIÇÃO BRITO
372	MARIA GRAZIELLY DE ASSUNÇÃO SOARES
373	MARIA ISADORA DA SILVA AGUIAR
374	MARIA JEOVANA DE SOUSA
375	MARIA LUISA D. DA MOTA
376	MARIA LUIZA CANTUARIA
377	MARIA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS
378	MARIA VICTORIA COELHO OLIVEIRA
379	MARIA VICTORIA LIMA DOS SANTOS
380	MARIA VITORIA DOS SANTOS
381	MARIA VITORIA DOS SANTOS BARROS
382	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA
383	MARIA VITORIA RODRIGUES
384	MARIANA LEAL ALVES
385	MARIELE GOMES CARDOSO
386	MARILUCE REIS DE SOUSA
387	MARINA MENDONÇA MOREIRA
388	MARIO LAERT MOTA JUNIOR
389	MARLY DOS PRAZERES ARAUJO
390	MATEUS MIRANDA FRANCA
391	MATHEUS CHAVES ALMEIDA
392	MATHEUS DE SOUSA SOARES
393	MATHEUS MARINHO C. LIMA
394	MELL AGUIAR SANTOS
395	MICAELEN RODRIGUES ALVES
396	MICAELLY CHAVES DE SOUSA
397	MICKAELLEM OLIVEIRA DE SOUSA
398	MILENA OLIVIERA



399	MILLENA MATOS FERNANDES
400	MIRIELEN E SILVA DA PAZ
401	MOISÉS DIAS MIRANDA
402	MONALISA FURTADO MACEO
403	MONHYNA ROCHA DE QUEIROZ
404	MONICA CAMPOS SANTOS
405	MYKAEL DOS SANTOS SOUSA
406	NÁDILA SOUSA LIMA BARROS
407	NATHIELLY FIRMINO DA PAIXÃO
408	NICOLE ABREU
409	NICOLLY SILVA DOS SANTOS
410	NICOLLY SILVA ROCHA
411	OHANNA VICTHÓRIA COSTA FREITAS
412	PABLO FERNANDO RIBEIRO
413	PAMELA OHANNE DIAS RIOS
414	PAMELLA VICTORIA PEREIRA
415	PATRICIA DA COSTA PARREAO
416	PAULO HENRIQUE GONCALVES
417	PAULO HENRIQUE PEREIRA
418	PAULO RODRIGO DO NASCIMENTO
419	PAULO SERGIO RIBEIRO MIRANDA
420	PEDRO HENRIQUE BARBOSA MEDEIROS
421	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS
422	PEDRO HENRIQUE FRANÇA PEREIRA
423	PEDRO KAYQUE RODRIGUES
424	PEDRO LUCAS NUNES LOPES
425	PEDRO VITOR SOUSA OLIVEIRA
426	PRISCILA CHAVES SENA
427	PRISCILA GOMES MARINHO
428	PRISCYLA SILVA REIS GOMES
429	RAFAEL AGUIAR BOM TEMPO
430	RAFAELA DE OLIVEIRA NUNES
431	RAFAELA MARTINS
432	RAILANE SOARES PEREIRA
433	RAIMUNDO NUNES DE SOUSA
434	RAIOMARA DA SILVA CIRQUEIRA
435	RANIEL DE MIRANDA CIRQUEIRA
436	RAQUEL DOS SANTOS
437	RAYLAN DA SILVA DE CIRQUEIRA
438	RAYLANE BISPO DOS SANTOS
439	REBECA BARBOSA PEREIRA
440	RENAN BRASIL DA COSTA
441	RICARDO CHAVES NASCIMENTO



442	RICARDO FACIOLI FONSECA
443	RICARDO FERREIRA MARQUES
444	RITA DE CÁSSIA BARROZO SOUSA
445	ROBERTA DE BRITO DOURADO
446	ROBSON DA SILVA MOURA
447	ROBSON MILHOMEM DE MORAIS CRUZ
448	ROGÉRIO GOMES ARAÚJO FILHO
449	RONALDO DA CONCEICAO
450	RONALDO DOS SANTOS PIMENTEL
451	RONILSON M. BANDEIRA
452	ROSA MARIA RODRIGUES DA MOTA
453	ROSANGELA FEITOSA DA SILVA
454	RUAN HEITOR MOURA DOS SANTOS
455	RUBENS CAETANO CANJÃO LIMA
456	RUTH PEREIRA LIMA
457	SABRINA ARAUJO DA SILVA
458	SABRINA SOUSA LOPES DA LUZ
459	SAMARA LIMA DE CARVALHO
460	SAMARA SANTOS MARTINS
461	SÂMIA CHAVES BEZERRA
462	SARA CRISTINA FAUSTINO DE BRITO
463	SARAH CRISTINA MARTINS
464	SAYMON RAMON VIEIRA GOMES
465	SAYMON SOUSA SANTOS
466	SELMA LIMA GUIMARAES
467	SELYNE SILVA PEREIRA
468	SÉRGIO DANIEL CASTRO SILVA
469	SILAS GABRIEL TORQUATO
470	SILVANIA PEREIRA DA SILVA
471	SIMONE CRISTINA ALVES DOS SANTOS
472	SOLANGE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES
473	SOSTENES DIOGO DA SILVA
474	STHEFANY SOUSA MELO
475	SULHIANNE DA SILVA RIBEIRO
476	SUSANE PEREIRA DE ARAUJO
477	TAINARA DINIZ DA SILVA
478	TAINARA GOMES BARBOSA
479	TAIZA MILHOMEM PEREIRA
480	TAMIRYS LOHANA DOS SANTOS ARAÚJO
481	TARCILA HORRANA BELFORT LIMA
482	TASSILA LIMA COUTINHO
483	TAWAN MORAES LIMA
484	TAWANE LIMA FERNANDES



485	TAWANNA BARROS ABREU
486	TAYLLA MORGANA CHAVES MILHOMEM
487	TAYSSA CARDOSO DA SILVA
488	TEREZINHA DE JESUS NEVES DA COSTA
489	THALITA FREITAS MONTE
490	THALLYSON HENRIQUE SOUSA MATOS
491	THAWANY DOS SANTOS MARINHO
492	THAYLA CHAVES BARROS
493	THAYLA FREITAS GOMES
494	THAYS BRANDÃO SOUSA BRITO
495	THEÓFILO LEAL PAIXÃO
496	THIAGO BANDEIRA BARROS
497	THUANY DIAS DA SILVA
498	TIAGO NEPONUCENO TORRES SILVA
499	TIAGO VIEIRA DIAS
500	VALERIA LOPES DE MOURA
501	VALMIR CARLOS DE SOUSA SANTOS NETO
502	VANESSA AGUIAR SILVA
503	VANESSA MILLY SILVA MOREIRA
504	VICTOR GABRIEL CARVALHO
505	VICTORIA DE CARVALHO ARAGÃO
506	VINICIUS ESTRELA GUIMARAES
507	VINICIUS PAIVA DA MATA
508	VIRGÍNIA MIRANDA BANDEIRA
509	VITHORYA MONTEIRO DOS REIS
510	VITÓRIA BRASIL GALVÃO DIOGO
511	VITÓRIA CHAVES LIMA
512	VITORIA DA SILVA MACIEL
513	VITORIA DE SOUZA MARINHO
514	VITÓRIA DOS SANTOS NASCIMENTO
515	VITORIA ROCHA SOUSA
516	VIVIAN MARIA FERNANDES
517	VIVIANE ABREU COSTA SOUSA
518	WALESKA FREITAS LIMA
519	WALKEMILLY NUNES PEREIRA
520	WANDERSON SEMEONE DOS SANTOS RODRIGUES
521	WASCHINGTON DA SILVA CASTRO
522	WELLYTON TAVIEIRA PEREIRA
523	WENDY MARIA MESQUITA
524	WENDY NOELLY ROCHA
525	WEVILLA OLIVEIRA MACIEL
526	WILLDYANE CANTUARIO FERREIRA
527	WILTON RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR



528	WISLENE PEREIRA LEÃO
529	WLADIMIR RODRIGUES SANTOS
530	YAMISM DA SILVA TAVARES
531	YAN GUILHERME SANTOS CHAVES
532	YASMIN DE MOURA PEREIRA
533	YASMIN SANTOS NUNES
534	YSLANEI TULYANNE DE SOUSA RIBEIRO

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE AGOSTO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO

Prefeito Municipal

MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4cb9455e2cd6c04aca6dcf18d04dadbd3d459dfa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

